DECRETO N. 3.194, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.370, de 01 de agosto de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	674	R$ 7.000.000,00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO
TOTAL					**R$ 7.000.000,00**	

Parágrafo único. Fica incluído na dotação n. 674, o código 07.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R$ 7.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FINISA
TOTAL					**R$ 7.000.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de agosto de 2019. (PA n. 10189/2018-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município